



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail: gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

"Terra do Vinho e do Queijo"

DECRETO Nº 06/2015

12.02.2015

SÚMULA: Declara Estável Servidora Pública Municipal.

Alberto Arisi, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal 006/92 de 22 de Junho de 1992 "Regime Jurídico dos Servidores" e Lei Municipal de nº 023/2012 de 04 de Abril de 2012 " Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos do Quadro Geral do Poder Executivo Municipal de Salgado Filho- Pr, analisando o parecer de avaliação do estágio probatório pela permanência da funcionária abaixo denominada,


DECRETA:

Art. 1º-Tendo em vista o Concurso Público Municipal de nº 001/2010, de 06 de Outubro de 2010, homologado pelo Decreto Municipal de nº 077/2010, de 20 de Dezembro de 2010, a que se submeteu e o cumprimento do Estágio Probatório de 03 (três) anos, fica declarado Estável a Servidora:

Nome	Cargo/ Carreira	Nível/ Referência Atual
Mirian Diniz Battisti	Enfermeira	AA-01

Art. 2º- Revogam –se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2015.


ALBERTO ARISI
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 14 / 02 / 2015

Edição Nº 983

Jornal: Tribuna

Regional